

## 28<sup>a</sup> CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

Tema 6.2 da Agenda Provisória

CSP28/25 (Port.) 13 de agosto de 2012 ORIGINAL: ESPANHOL

# ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

- 1. O Artigo VI do novo Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME)¹ aprovado pelo 49° Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (CD49.R5 [2009]), estabelece que o Comitê Assessor da BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes devem ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS entre os membros do BIREME (que inclui atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica.
- 2. Cabe ao Comitê Assessor do BIREME, entre outras funções, formular recomendações ao Diretor da RSPA sobre as funções programáticas do BIREME, com base no Plano Estratégico da OPAS e no Plano de Trabalho de Cooperação Técnica da OPAS, bem como nas recomendações dos Membros do Comitê Científico do BIREME (Artigo VI, 4(a)).<sup>2</sup>
- 3. O 49° Conselho Diretor nomeou os cinco membros não permanentes que formaram o primeiro Comitê Assessor do BIREME (CD49.R6 [2009]). Posteriormente, o 51° Conselho Diretor elegeu Bolívia e Suriname para substituir Jamaica e México em 2011 (CD51.R2). A seguinte lista inclui as datas de expiração dos mandatos dos membros atuais:

BIREME é o Centro Pan-Americano da OPAS dedicado a prestar cooperação técnica em matéria de informação e comunicação em ciências da saúde à Região das Américas.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> CD49/17 (2009), Anexo A.

#### Membros não permanentes (mandato de 3 anos):

República Dominicana

Pais	Fim de mandato
Bolivia	dezembro de 2015
Suriname	dezembro de 2015
Argentina	dezembro de 2012
Chile	dezembro de 2012

dezembro de 2012

- 4. Cabe à Conferência Sanitária Pan-Americana eleger os membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME que substituirão Argentina, Chile e República Dominicana, cujos mandatos no Comitê expiram no fim de 2012. Os membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME deverão alternar-se a cada três anos.
- 5. Uma vez que os três novos Membros tenham sido eleitos, solicita-se que a Conferência considere a conveniência de aprovar o projeto de resolução constante do anexo A.

Anexo

# 28<sup>a</sup> CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

CSP28/25 (Port.) Anexo A ORIGINAL: ESPANHOL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

### A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo presente que o Artigo VI do novo Estatuto do BIREME estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes devem ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (que neste momento inclui todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem alternar-se a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

Considerando que foram eleitos,,	e	para
integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1° de jar	neiro de 2013,	por chegarem a
seu término os mandatos da Argentina, Chile e República D	ominicana,	

#### RESOLVE:

1.	Declarar		e	eleitos como membros não
permai	nentes do	Comitê Assess	sor do BIREME para un	n período de três anos.

2. Agradecer à Argentina, ao Chile e à República Dominicana os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME durante os últimos três anos.

. - -